

PORTARIA N.º 535/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 4389/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 513/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Haroldo Fernando Vilela – CRM 1412, Pedro Alves Cabral Filho – CRM 5953 e Flávia de Almeida Miguez Iervolino – CRM 14198, para reavaliação do condutor Wanderlei Do Rosario, em Balneário Camboriú/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 01 de abril de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**